

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO / SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 110007.2.0005642-26

Certifico, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins, que verifiquei no **livro de nº 2**, Registro Geral, matrícula de nº **5642**, que consta em sua totalidade o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Em 23/08/2006: Imóvel urbano compreendendo o segundo Andar, próprio para residência, com 01 hall, 01 sala de jantar, 01 sala de som/TV, 01 varanda, 03 quartos, sendo 01 com suíte, 01 banheiro, 01 párea de serviço, 01 área de circulação, 01 copa/cozinha, de alvenaria e coberta de telhas cerâmicas, com as seguintes confrontações e limites: Com frente para o Sul, com a rua C; Ao Norte, com Josefa Rosalva Filha; Ao Poente, com Jailton Geraldo dos santos e sua esposa Joseane Soares Araújo, e Ao Nascente, com a Rua Tenisson Tavares Vasconcelos.

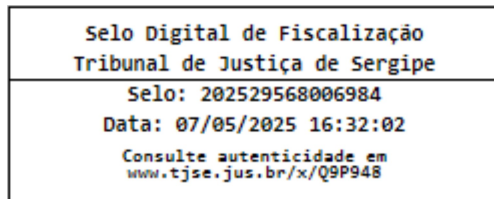
Dados do Proprietário: Dernival Esteves da Silva, brasileiro, desquitado, Instrutor de Musculação, residente e domiciliado na Rua C, n.º 95 Continuação do Conjunto Walter Franco, nesta cidade.

Registro Anterior: R 1-5506, livro 2-AAY. Guia do Ferd n.º 187060001564. selo n.º 623832; dou fé. T. Barreto, 23/08/2006. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

AV-1 - 5642 - Em 23/08/2006: Procedo a abertura da presente matrícula a requerimento do proprietário, foi desmembrada área correspondente ao segundo andar do o imóvel constante desta matrícula 5506 a qual constitui de uma casa residencial, como consta na matrícula supra. Guia do Ferd n.º 187060001564. Selo n.º 623833; dou fé. O Oficial, Osvaldo Carvalho Prado.

R-2 - 5642 - Em 02/03/2012: Dernival Esteves da Silva, brasileiro, divorciado, outros, portador da carteira de identidade CNH. 03694971457-SSP/SE, CPF n.º 299.066.755-72, residente e domiciliado em Rua Dr. Tenisson Tavares de C, 95, casa centro em Tobias Barreto/SE, Transmitiu a Iracema dos Santos, brasileira, solteira, vendedor com varejo e atacado, portadora da carteira de identidade CI 1520092-SSP/SE, e do CPF 972.852.695-49, residente e domiciliada em Rua C, nº 95, casa, CJ Valt Franco. em Tobias Barreto/SE, a título de compra e venda de imóvel, o imóvel de que trata a matrícula n.º 5642, no valor de R\$ 80.000,00 por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. Guia do Ferd/TJ n.º 1871200000683. Selo nº 0573956; dou fé. T. Barreto, 02/03/2012. O Oficial, Carlos Eduardo de Oliveira Prado.

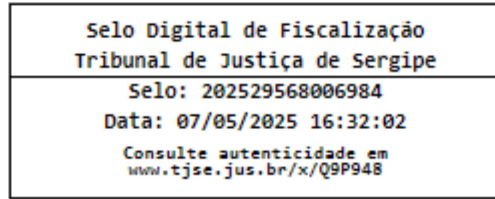
R-6 - 5642 - Em 02/03/2012: Compradora e Devedora Fiduciante, Iracema dos



Santos, Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal CEF, valor da compra R\$ 80.000,00 recursos próprios R\$ 13.000,00, financiamento concedido pela Caixa R\$ 67.000,00, Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH. 127.65-15/12//2011- SUHAB/GEMPF, valor da operação R\$ 67.000,00, Desconto R\$ 0,00; Valor da Dívida RS 67.000,00 Valor da Garantia Fiduciária R\$ 67.000,00 sistema de Amortização: SAC-Sistema constante Novo; Prazos em meses de amortização 300; renegociação: 0; taxa de juros Nominal 7,1600 e efetiva 7,3997, vencimento do primeiro encargo mensal 01/04/2012, em alienação fiduciária em garantia à CEF o imóvel objeto da presente matrícula. por instrumento particular, de compra e venda de unidade Isolada e Mútuo como Obrigações alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. Guia do Ferd/TJ 1871200000683. Selo nº 0573957; dou fé. T. Barreto, 02/03/2012. O Oficial, Carlos Eduardo de Olivera Prado.

AV-7 - 5642 - Em 14 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Protocolo de nº 45.097 de 09 de dezembro 2022. Por solicitação do Credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita sob CNPJ/MF de nº 00.360.305/0001-04, representada por seus procuradores signatários, nos termos do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada, em seu nome, a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o apontamento de nº **R 3 - 5642** em 02/03/2012, acima, pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s) **IRACEMA DOS SANTOS**, acima qualificada(s). Valor Atribuído: **R\$ 87.841,83**. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão positiva de intimação do devedor fiduciante, certidão de não purgação da mora, Guia de ITBI quitada, referente a guia de ITBI nº 6613/2024, (REF. CONSOLIDAÇÃO ITBI URBANO PROC. 1302-2/24, em 08/08/2024), no valor de R\$ 1.756,84, tendo sido atribuído ao imóvel o valor fiscal de R\$ 87.841,83. Certidão de Quitação do ITBI, pagamento efetivado em 08/08/2024 emitido pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE com código de verificação nº CDAD0BB579762E0084D252916F21BB0A2BDE3F0C, emitida em 23/08/2024. Relatório negativo de indisponibilidade da devedora fiduciante com o código hash sob nº: **CNPJ** pesquisado **00.360.305/0001-04** de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)** na data 14/10/2024 às 10:53:22, 919a.d5c4.2ce2.3fb2.108f.e5ab.1eb8.b2ee.b48d.f628; **CPF** pesquisado **972.852.695-49** de **IRACEMA DOS SANTOS** na data 14/10/2024 às 10:55:31, fe3c.a7a0.9832.0f5e.delb.9691.add0.dec2.fcd4.19ba. Devidas as custas no valor de R\$ 755,71. Guia de Recolhimento nº 187240009022, Selo de Fiscalização TJSE de nº: **202429568020037**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C6HQZP. Dou fé. LUCAS SILVA MENEZES, Escrevente Autorizado.

AV-8 - 5642 - Em 14/10/2024. **INSERÇÃO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Protocolo nº 45097, datado de 09/12/2022. Proceder-se a presente averbação, nos termos do Provimento CNJ nº 143 de 25 de abril de 2.023, para constar que o Código Nacional de Matrícula - CNM é **110007.2.0005642-26**. Isento de Custas e Emolumentos, Selo de fiscalização TJSE: **202429568020038**, Acesse: www.tjse.jus.br/x/3KPDM6. LUCAS SILVA MENEZES, Escrevente Autorizado.



AV-9 - 5642 - Em 07 de maio de 2025. **RETIFICAÇÃO DE APONTAMENTO**. Protocolado sob o n° 50830, em 07/05/2025. Procede-se a presente averbação ex ofício, nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para retificar a numeração dos apontamentos "**R 6-5642, AV 7-5642 e AV 8-5642**", fazendo constar os números corretos em sequência dos apontamentos, são eles "**R 3-5642, AV 4-5642, AV 5-5642**". Isento de emolumentos,, Selo de Fiscalização TJSE de n°: **202529568006981**. Acesse: www.tjse.jus.br/x/R6A3E6. Dou fé. LUCAS SILVA MENEZES, Escrevente Autorizado.

Nada mais continha em dito registro. O referido é verdade e dou fé. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização TJSE: **202529568006984** , acesse: www.tjse.jus.br/x/Q9P948.

Tobias Barreto, **07/05/2025**

LUCAS SILVA MENEZES
ESCREVENTE AUTORIZADO